

LEI 575/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

“Reconhece de Utilidade Pública A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara e dá Outras Providências”.

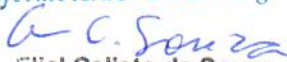
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso da atribuição que me foi conferida pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Clara – ASPROSCLARA, inscrita no CNPJ sob nº 02.066.419/0001-71, com sede a LK C-14 lote 43 Gl. 03 no Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

*Publicado no Mural de Editais no Atrio da Câmara Municipal no Dia 24/09/12
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica*


Eliel Calisto de Souza
Dir. Geral de Adm Legislativa
Portaria 020/2012

Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 24 / 09 / 2012
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Líbia Teixeira dos Santos
Diretora Protocolo e Arquivo
Port. 605/2011/GAB/PMCNR